

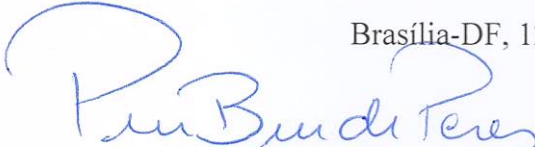
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPRESP-JUD SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2019**


1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade, em atendimento ao art. 17, alínea j, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis Anuais compreendidas pelo: 1) **Balanco Patrimonial Consolidado**; 2) **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)**; 3) **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL)**; 4) **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**; 5) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**; 6) **Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)**; 7) **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**; e 8) **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**, elaborado por VR Group Auditores & Consultores SS, analisou as demonstrações contábeis da Funpresp-Jud referentes ao **exercício de 2019**.

2. Ademais quanto à Reversão de Resultado Negativo evidenciado no DPGA, apesar da justificativa constante do **item 10 das Notas Explicativas**, este órgão estatutário já registrou a ressalva, quando da análise dos balancetes de novembro e dezembro de 2019, exclusivamente no plano formal, quanto à metodologia contábil utilizada para registro da conta 2.1.2.9.04 (-) **APROPRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS – PATROCINADOR**, em contrapartida do **Fundo Administrativo**, em face da disposição constante do inciso II do artigo 24 da Resolução CNPC nº 29/2018.

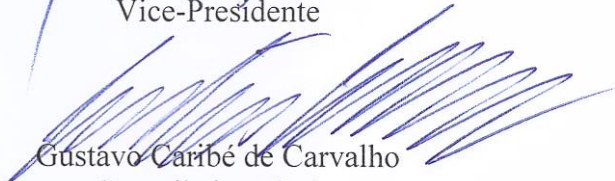
3. Conclui-se, portanto, que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2019**, iniciadas em **1º de janeiro de 2019** e findadas em **31 de dezembro de 2019**, possuem recomendação de APROVAÇÃO pelo Conselho Fiscal e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

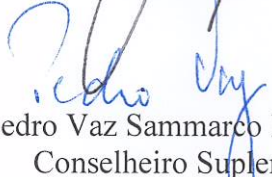
Brasília-DF, 12 de março de 2020.

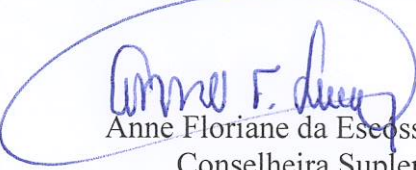

Patrícia Silva Bernardi Peres
Presidente


Marcelo de Assis
Vice-Presidente


Adrieno Reginaldo Silva
Conselheiro Titular


Gustavo Caribé de Carvalho
Conselheiro Titular


Pedro Vaz Sammarco Freitas
Conselheiro Suplente


Anne Floriane da Escóssia Lima
Conselheira Suplente